

SOLICITAÇÃO PARA PROTOCOLO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**  
**CARTA CONVITE - MENOR PREÇO**

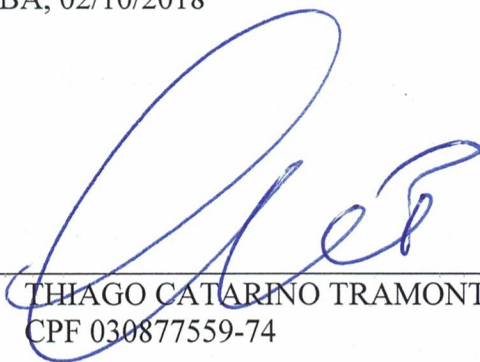
REQUERIMENTO

Através do presente, o (a) Sr. THIAGO CATARINO TRAMONTINA, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ESCUDERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA., participante da licitação em epígrafe, REQUER o protocolo do Recurso Administrativo constante do envelope anexo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.


Atenciosamente.

CURITIBA, 02/10/2018



---

THIAGO CATARINO TRAMONTINA  
CPF 030877559-74

RECEBIDO EM 02/10/18
PROTOCOLO N.º 30187

CRESS 11.º REGIÃO/PR

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11. REGIÃO/PR**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018  
CARTA CONVITE - MENOR PREÇO

ESCUADERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA., já devidamente qualificada no âmbito do Certame em epígrafe, vem tempestivamente perante Vossa Senhoria, por meio de representante legal, apresentar:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão que habilitou na licitação a empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

A licitante 1ª colocada no certame APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA não atende às condições de habilitação técnica pertinentes ao objeto licitado **Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Social, que inclui: assessoria de Imprensa; publicidade & Propaganda; Relações Públicas e Mídias Digitais, Transmissões Online.**

A atividade profissional de Relações Públicas é regulamentada de acordo com a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967. Portanto, para o exercício de tal atividade é necessário o registro no Conselho Regional de Relações Públicas. A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11, de 20 de dezembro de 1987 estabelece que:

Art. 1º – Os Escritórios, as Assessorias, as Consultorias, as Agências de Relações Públicas, as Agências de Propaganda e as Empresa de Comunicação Social, organizadas sob a forma de sociedade ou firmas individuais **que explorem, de qualquer modo, atividades inerentes às técnicas de Relações Públicas**, definidas na Lei Nº 5.377, de 11.12.67, e seu decreto Regulamentador, baixado pelo Decreto Nº 62.283, de 26.09.68, **são obrigadas a registro no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas/CONRERP**, da jurisdição local onde estiverem em funcionamento.

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

a) **ACOLHER** os argumentos aqui expendidos, revendo a decisão de habilitação da empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pelas razões que fundamentam o presente Recurso Administrativo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

17 226 650/0001-52  
ESCUADERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA.  
R. Brasílio Itiberê, 1092  
Rebouças - CEP 80215-140  
Curitiba - PR

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2018

ESCUADERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA.  
Representante Legal